



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**

CONVÊNIO Nº 003/ 2019 - DPPB

EMENTA: CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA – DPPB; DO OUTRO, A ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, NOS MOLDES ABAIXO:

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 10.733.319/001-80, com Sede na Rua Monsenhor Walfredo Leal, nº 487 - Tambiá, João Pessoa - PB, CEP: 58020-540, nesta capital, neste ato representada por seu **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF Nº 250.931.264-20 e RG nº 536.481 SSP-PB, neste ato denominada **CONVENIENTE**; e, do outro lado, **ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL**, CNPJ 13.163.334/0001-28, com sede na Av. Mato Grosso, nº 828, Bairro dos Estados doravante denominada **CONVENIADA**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **GENILSON MACHADO LIMA**, CPF/MF sob nº 569.787.904-00, RG Nº 1.263.098 SSP/PB, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, com fundamento nos artigos 55 e 116 da Lei nº 8.666/93, têm entre si justo e acertado o que se segue, de acordo com as cláusulas e condições abaixo::

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

I - O presente Convênio tem por objeto A **PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E ATIVIDADES À PESSOAS COM LIMITAÇÕES MOTORAS E/OU MENTAIS, INCLUSIVE IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES:

I - Competirá à **ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL:**



DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DA PARAÍBA

a) Informar, quando necessário, à Defensoria Pública, sobre a existência de pessoas que necessitem das ações conjuntas das partes.

II - Competirá à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA:

a) disponibilizar materiais ou equipamentos, eventualmente doados à Defensoria Pública, na proporcionalidade de 30% (trinta por cento) para a conveniada, após autorização escrita do Defensor Público Geral do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

III - O prazo deste Convênio é até o dia 31/12/2020, contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO:

IV - O presente Convênio poderá ser rescindido, unilateralmente, por qualquer dos conveniados, através de comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

CLÁUSULA QUINTA – DESPESAS

V – Não haverá nenhuma despesa ou repasse de recursos financeiros pela Defensoria Pública, em nenhuma hipótese.

CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO

VI - Ressalvadas as cláusulas básicas, as condições deste CONVÊNIO poderão ser alteradas mediante aditamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO


VIII - Considerando que ambas as partes envolvidas tratam-se de órgãos públicos, aplicar-se-á a regra prevista no art. 53, inciso III, alínea "a" do Código de Processo Civil para serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente convênio.



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (Duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

João Pessoa-PB, 20 de junho de 2019.


**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
CONVENENTE**


**ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL
GENILSON MACHADO LIMA
CONVENIADA**

TESTEMUNHA 1

NOME: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA 2:

NOME: _____

CPF: _____

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO PROCESSO: 00006.001591/2019-3

Nº DO CONVÊNIO: 003/2019

CONVENIENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONVENIADA: ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL

OBJETO DO CONVÊNIO: A PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E ATIVIDADES À PESSOAS COM LIMITAÇÕES MOTORAS E/OU MENTAIS, INCLUSIVE IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: DA ASSINATURA ATÉ O DIA 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2019

EMBASAMENTO LEGAL: ART.116 DA LEI N.º 8.666/93



RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
Defensor Público Geral do Estado da Paraíba

**o Integrado de
or de Deficiência**

**REGADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA-
CA**

**ADITIVO DO CONTRATO 0029/2017
RO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA-**

**MOSSA SENHORA APARECIDA
TAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE ROUPAS UTILIZADAS
NOS ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DA FUNAD.**

matéria: 22208.08.242.5006.4373.0000.0000287.33903900.27200 -

19 a 24/07/2020

119

- Presidente

is - PBGÁS

DE GÁS

PARAIBANA DE GÁS

NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI DR

131.570,83

RESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO
TO Nº 0013/2018 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO SEU
/2020, NOS MOLDES DO ART. 57 DA LEI 8.666/93; 1.2 - TAMBÉM
SENTE ADITAMENTO, PROMOVER A REVISÃO DOS ITENS DO
EVISTOS NO CONTRATO, DE MODO A MANTER A VANTAJOSI-
MBÉM CONSTITUI OBJETO DESTE ADITAMENTO, AINDA, PRO-
TEÇOS CONTRATUAIS COM BASE NA VARIAÇÃO ACUMULADA
ES DE MARÇO REGISTROU 6,5590% ACUMULADOS SOBRE O
ÚLTIMOS 12 (MESES). 1.4 - CORREÇÃO DO ERRO MATERIAL
APRESENTADOS NA PLANILHA DO CONTRATO, NOS ITENS 1.1.3
CON - O VALOR DE R\$ 1.723,40 E NO CONTRATO CONSTA O
HA - HOUVE UMA INVERSÃO NA DIGITAÇÃO DOS DÍGITOS "3"
APRESENTADOS NO ANEXO I. 1.5 - INCLUSÃO DA CLÁUSULA
PRANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, O VA-
O RELATIVA AO NOVO PERÍODO É DE R\$ 138.762,28 (CENTO E
NTOS E SESSENTA DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

to 26/4/2018 A 26/4/2020

26/4/2019

VILAR QUEIROZ DOS SANTOS - Mat.: 0052

CIANO - DIRETORA PRESIDENTE

IBANA DE GÁS - CNPJ/CPF Nº 00.371.600/0001-66 Torna públi-
re a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio
a atividade de: Implantação de rede de Gás Natural para o Projeto
UF: PB. Processo 2019-004515/TEC/LP-3257

IBANA DE GÁS - CNPJ/CPF Nº 00.371.600/0001-66 Torna público
a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambien-
a atividade de: Anel de implantação da Rede de Distribuição de Gás
Centro, Tambiá, Torre, Estados, Ipês - João Pessoa UF: PB.

IBANA DE GÁS - CNPJ/CPF Nº 00.371.600/0001-66 Torna público
a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a
2019/2017 - Para a atividade de: Sistema de distribuição de gás
Estação de Redução Primária e de Medição (ERPM); Conjuntos

**Defensoria Pública do
Estado da Paraíba**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO PROCESSO: 00006.001591/2019-3

Nº DO CONVÊNIO: 003/2019

CONVENIENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONVENIADA: ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL

OBJETO DO CONVÊNIO: A PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E ATIVIDADES
À PESSOAS COM LIMITAÇÕES MOTORAS E/OU MENTAIS, INCLUSIVE IDOSOS, CRIANÇAS
E ADOLESCENTES.

PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: DA ASSINATURA ATÉ O DIA 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2019

EMBASAMENTO LEGAL: ART 116 DA LEI N.º 8.666/93

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS

Defensor Público Geral do Estado da Paraíba

**Secretaria de Estado do Turismo
e do Desenvolvimento Econômico**

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 15-01255-7

Nº do Contrato 0009/2015

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Contratado MAQ LAREM MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Valor Original do Contrato 2.400,00

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo ADITIVAR PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MÊSES A LOCAÇÃO DE 01 (UMA)
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SETDE.

Valor do aditivo 2.400,00

Classificação Funcional-Programática 21.101.23.691.5009.2453.0287.3390.39.100.00

Período da Vigência do Contrato 14/7/2015 A 14/7/2020

Data da Assinatura do aditivo 14/7/2019

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.600,00

Gestor do Contrato MARIELZA RODRIGUES TARGINO DE ARAUJO - Mat.: 1645374

GUSTAVO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 16-01325-5

Nº do Contrato 0001/2016

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Contratado MARIA ELIETE DE LIMA - ME

Valor Original do Contrato 26.664,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES A CONTRATAÇÃO
DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA AR CONDICIONADO,
VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVI-
MENTO ECONÔMICO-SETDE.

Valor do aditivo 26.664,00

Classificação Funcional-Programática 21.101.23.122.5046.4216.0287.3390.39.100.00

Período da Vigência do Contrato 5/7/2016 A 5/7/2020

Data da Assinatura do aditivo 5/7/2019

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 79.992,00

Gestor do Contrato ANNA KAROLINE CASTOR SARMENTO - Mat.: 183682-0

GUSTAVO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

**Companhia Estadual de
Habitação Popular**

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-
01, torna público que requereu a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambien-
te, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - através do Proc. 2019-004574/TEC/LO-9414
para o Conjunto Habitacional popular com 10 unidades no município de Santa Helena - PB. - Emília
Correia Lima - Diretora Presidente